



OFÍCIO Nº 058/2024 – GABINETE/PMPF

Pau dos Ferros/RN, 02 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ALVES BENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Pau dos Ferros/RN

Assunto: **Envio de Projeto de Lei em Regime de Urgência Especial.**

Excelentíssimo Senhor,

Venho, através deste, solicitar a apreciação do seguinte Projeto de Lei: “DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA O ENCARREGADO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR INSTALADA NO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN.”

Solicitamos a tramitação deste feito em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, na forma do art. 81, I c/c art. 82, ambos do Regimento Interno da augusta Câmara Municipal de Pau dos Ferros (Resolução nº. 002/2020).

Sem mais para o momento, reitero meus votos de estima e consideração.

MARIANNA ALMEIDA
NASCIMENTO:065677
94461

Assinado de forma digital por
MARIANNA ALMEIDA
NASCIMENTO:06567794461
Dados: 2024.04.02 12:36:04 -03'00'

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Recibido
Gabriela Oliveira Lima
Diretora Legislativa
Mat.: 120.255-3
Ar. Bhoras
02/04/2024



PROJETO DE LEI Nº 2218 /2024

DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA O ENCARREGADO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR INSTALADA NO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal aprova e Ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ao servidor designado para exercer a função de Secretário da Junta de Serviço Militar, será devido a gratificação de função no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de abril de 2024.

MARIANNA ALMEIDA
NASCIMENTO:0656779
4461

Assinado de forma digital por
MARIANNA ALMEIDA
NASCIMENTO:06567794461
Dados: 2024.04.02 12:46:42 -03'00'

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Recibido
Gabriela Oliveira Lima
Diretora Legislativa
Mat.: 120.255-3
des Jshoras
02/04/2024



RAZÕES DO PROJETO

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ALVES BENTO
Presidente da Câmara Municipal
Pau dos Ferros/RN

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar para apreciação dos nobres vereadores do Município de Pau dos Ferros, o presente projeto de lei que **DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA O ENCARREGADO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR INSTALADA NO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN.**

É mister se regularizar a gratificação de função devida ao servidor designado para o exercício da função de secretário da Junta de Serviço Militar, considerando a regulamentação federal disciplinada pela Lei Federal nº 4.375/64 e pelo Decreto Federal nº 57.654/66, ambos recepcionados pela Constituição Federal.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei, solicitando que seja o mesmo aprovado pelos nobres representantes do Povo de Pau dos Ferros.

Pau dos Ferros, 02 de abril de 2024.

MARIANNA ALMEIDA
NASCIMENTO:065677
94461

Assinado de forma digital por
MARIANNA ALMEIDA
NASCIMENTO:06567794461
Dados: 2024.04.02 12:32:05 -03'00'

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA